GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola Municipal Professora Belarmina Campos		
EMENTA: Recredencia a Escola Municipal Professora Belarmina Campos, nesta capital, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, aprova-o na modalidade educação de jovens e adultos, séries iniciais, até 31.12.2009, e a mudança de denominação para Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Professora Belarmina Campos e homologa o regimento escolar.		
RELATOR: José Reinaldo Teixeira		
SPU Nº 05364873-0	**PARECER Nº** 0524/2006	**APROVADO EM:** 20.11.2006

I – RELATÓRIO

A direção da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Professora Belarmina Campos, anteriormente denominada de Escola Municipal Professora Belarmina Campos, instituição pública municipal com sede em Fortaleza, na Rua Dr. Manoel Rodrigues Monteiro, 840, Praia do Futuro, CEP: 60.182-310, mediante Processo nº 05364873-0, solicita deste Conselho o recredenciamento da referida instituição, a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental e a aprovação deste na modalidade educação de jovens e adultos, até a 5ª série e mudança de denominação.

Referida Instituição foi criada pelo Decreto Municipal nº 4257, de 28 de março de 1974, foi credenciada pelo Parecer CEC nº 343/1995, com vigência até 31 dezembro de 1999, tem como diretora Katerine Carlene Valentim Carvalho, licenciada em Pedagogia, registro nº 052, e, como secretária Maria do Socorro Cavalcante, legalmente habilitada, com registro nº 220/1974.

Constam no presente processo, dentre outros, os seguintes documentos:

- requerimento à Presidente deste Conselho com as solicitações da escola;
- decreto de nomeação do diretor;
- ato de nomeação da secretária escolar;
- relação dos jogos didáticos;
- documentação da diretora e da secretária escolar;
- comprovante de entrega do último censo escolar e dos relatórios anuais;
- relação das melhorias realizadas no prédio, no mobiliário, nos equipamentos, no material didático e do acervo bibliográfico;
- relação do corpo docente e as respectivas habilitações;
- cópia do regimento atualizado e acompanhada da ata de aprovação;
- projeto político-pedagógico para o ensino fundamental;
- proposta curricular para o ensino fundamental;

Digitalizado com CamScanner

Cont. Par/nº 0524/2006

- projeto político-pedagógico para o curso de EJA;
- relação do acervo bibliográfico;
- relação dos livros adquiridos no período;
- fotografias das melhorias realizadas;
- cópia do parecer de credenciamento nº 343/95;
- relatório da visita da auditoria;
- cópia do D.O.M. de Fortaleza, publicando a classificação e reclassificação das escolas municipais e mudança de denominação destas.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A escola em análise preenche os requisitos definidos na Lei nº 9.394/1996 e nas Resoluções nºs 361/2000, 363/2000 e 372/2002, deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

Visto e relatado, verificamos que a documentação apresentada, conforme informação da técnica Eliane Roratto, está em consonância com a legislação vigente. Votamos favoravelmente pelo recredenciamento da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Professora Belarmina Campos, desta capital, pela renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, pela aprovação deste na modalidade educação de jovens e adultos, séries iniciais, até 31.12.2009, pela mudança de denominação para Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Professora Belarmina Campos e pela homologação do regimento escolar.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 20 de novembro de 2006.

JOSÉ REINALDO TEIXEIRA
Relator

MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA
Presidente da Câmara

GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC

Digitador: Neto
Revisor: VN

Digitalizado com CamScanner